

DECRETO Nº. 3.749, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 543.147,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 7.527,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.02- DEPTO DE ILUMINAÇÃO PUBL

25.75.20006 2.011 – Manutenção Depto. Iluminação Publica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Epidem.

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 270,00

02 PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016- Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 250,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISAO DO DEPTO DE FINANÇAS

28.84.30000 0.003- Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

33.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 12.600,00

=====

TOTAL.....R\$ 543.147,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a

Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.400,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.02- DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25.75.20006 2.011 – Manutenção Depto. Iluminação Pública

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

02-PODER EXECUTIVO

2.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 270,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 - Manutenção Depto. Educação Infantil

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.527,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISAO DO DEPTO DE FINANÇAS

28.84.30000 0.003- Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

33.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 11.500,00

TOTAL.....R\$ 543.147,00
=====

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Outubro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito